



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.941.912/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2004
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR DESINSETIZACAO	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 787	COMPLEMENTO SALA 1
--	---------------------------	-----------------------------------

CEP 99.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICTOR GRAEFF	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@MRCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR

TELEFONE
(54) 3338-1249/ (54) 3338-1263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 09:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº:

809/2023

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

CGC/CPF: 06.941.912/0001-44

Dados do Contribuinte

MARCOS ANDRE REICHERT CIA LTDA ME

Endereço

INDEPENDÊNCIA
CENTRO

787

comercial

Telefone

CEP

99350000

Município

Victor Graeff

UF

RS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO POSSUI DÉBITOS A VENCER PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, SUA SITUAÇÃO FISCAL ESTÁ REGULAR.

TEM A PRESENTE OS MESMOS EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206, DA LEI Nº 5.172/66, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Observação: Emissão de Certidão

Victor Graeff-RS, 06 de Dezembro de 2023 .

Negativa Válida por 60 dias

Qualquer rasura tomará nulo este documento.

717120083717120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA**

CNPJ base: **06.941.912/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26949056**
Autenticação: **37178690**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA
CNPJ: 06.941.912/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:57 do dia 21/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2024.

Código de controle da certidão: **302B.B94C.8914.FD75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.941.912/0001-44
Razão Social: MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 787 SALA 01 / CENTRO / VICTOR GRAEFF / RS / 99350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101095543108324

Informação obtida em 10/01/2024 07:31:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.941.912/0001-44

Certidão nº: 62740260/2023

Expedição: 09/11/2023, às 14:43:49

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.941.912/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.